



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA  
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)  
PORTO FERREIRA, SP

**Ata de nº 17/2022- Reunião ordinária realizada na data de 20 de dezembro de 2022 nas dependências da Casa dos Conselhos.**

**Pauta:** (a) Abertura; (b) Relatório da Conferência Municipal: representantes para regional; (c) Capacitação: artigo 70-B - ECA; (d) Formulário de Registro-Revelação Espontânea; (e) Orientação sobre recebimento de cartas natalinas; (f) Conselho Tutelar: Respostas das Secretarias e Entidades; (g) Encerramento.

**Relato: (a) Abertura;** Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às 09:07, realizou-se na Casa dos Conselhos de Porto Ferreira a décima sexta reunião de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros titulares: Alba Valéria Morena Pinheiro Assis; Bruno Aparecido Lopes da Silva; Carine Bora Ribeiro. E conselheiro suplente: Ana Carolina Carvalho Martins; Lilian Aparecida Ilhéu. Participou também da reunião: a Conselheira Tutelar, Tânia Regina Borsato e o Gestor da Casa dos Conselhos, Felipe Lamellas; conforme lista em anexo I. **(b) Relatório da Conferência Municipal;** a Presidente do CMDCA informou que a empresa fará entrega de até 30 trinta **(c) Capacitação: artigo 70-B - ECA;** a capacitação será a nível municipal e cada pasta/órgão terá ciência do serviço para habilitação de profissionais, em janeiro será solicitado 3 três empresas para orçamento com previsão de realização da capacitação entre fevereiro e março. **(d) Formulário de Registro-Revelação Espontânea;** a Presidente, Alba Assis, reforça a importância de o formulário ser divulgado massivamente em todos os serviços que atendam crianças e adolescentes, estando o CMDCA à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas. **(e) Orientação sobre recebimento de cartas natalinas;** a Presidente apresentou demanda do município a respeito de recebimento de cartas Natalinas e orientou como proceder, a não divulgação em redes sociais e a procurar a rede de proteção à criança e adolescente para as devidas intervenções e encaminhamentos. **(f) Conselho Tutelar:** as respostas enviadas pelas Secretarias referentes as demandas apresentadas pelo Conselho Tutelar no primeiro semestre não foram satisfatórias, o colegiado solicitou apoio para levar a situação ao gestor municipal, a plenária avaliará o pleito até a próxima reunião ordinária. Em relação às documentações apresentadas pelas entidades, o colegiado encontrou irregularidades na documentação da Casa e Belém, a plenária encaminhará á procuradoria para parecer jurídico quanto à sugestão do Conselho Tutelar: cancelamento da inscrição da Casa Belém no CMDCA. **(g) Encerramento;** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA  
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)  
PORTO FERREIRA, SP

Porto Ferreira, 20 de dezembro de 2022.

Lista de Presença - Reunião ordinária

NOME - <u>Carine Bora Ribeiro</u>	ASS. <u>[assinatura]</u>
NOME - <u>Ana Carolina C. Martins</u>	ASS. <u>[assinatura]</u>
NOME - <u>Bruno Ap. L. Silva</u>	ASS. <u>[assinatura]</u>
NOME - <u>Helviam Ap. Scheo</u>	ASS. <u>[assinatura]</u>
NOME - <u>Alba Jesus</u>	ASS. <u>[assinatura]</u>
NOME - <u>Fátima R. B. C. Borsato</u>	ASS. <u>[assinatura]</u>
NOME - <u>Dilysa C. P. Hamilton</u>	ASS. <u>[assinatura]</u>
NOME - _____	ASS. _____
NOME - _____	ASS. _____
NOME - _____	ASS. _____
NOME - _____	ASS. _____
NOME - _____	ASS. _____
NOME - _____	ASS. _____

**Casa dos Conselhos**

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721  
Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-000  
Telefone: (19) 3585-6353